PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/17

Considerando que:

É atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

Que é compromisso também desta gestão buscar o acesso integral à Saúde Pública, buscando a criação de novas unidades de saúde, desafogando assim o sistema de saúde municipal que historicamente é desproporcional ao número populacional, lembrando que a comunidade da polemica sofre pela falta de uma unidade de saúde da família, pois precisam se deslocar para a unidade básica de saúde do Bairro de Brotas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, no Bairro de Brotas, na Comunidade da Polemica.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2017.

IREUDA SILVA